

Artigo 6º Revoga-se a Portaria nº 70/20, publicado em 21 de Fevereiro de 2020 que autorizou a realização da atividade no endereço anterior.

Artigo 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DIRETORIA DE HABILITAÇÃO Nº 665 DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução CONTRAN nº 425/2012 e a Portaria DETRAN-SP nº 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento das entidades que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências legais e técnicas, a teor dos documentos ofertados no SPDOC DETRAN nº 631.473/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º AUTORIZAR A MUDANÇA DE ENDEREÇO da entidade

L.E.P.BARRETO PSICOLOGIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.387.722/0001-60, para a realização dos exames de avaliação psicológica exigidos pela legislação para candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, na Avenida Presidente Kennedy, Nº 498, Bairro Centro JACUPIRANGA/SP.

Artigo 2º O credenciamento é realizado sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo ser revogado em função do interesse da Administração.

Artigo 3º O credenciamento deverá ser renovado bianualmente, observando-se todas as exigências legais e técnicas para tanto.

Artigo 4º Revoga-se a Portaria nº 345/18, publicada em 29 de Março de 2018que autorizou a realização da atividade no endereço anterior.

Artigo 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DIRETORIA DE HABILITAÇÃO Nº 666 DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução CONTRAN nº 425/2012 e a Portaria DETRAN nº 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências legais e técnicas, a teor dos documentos ofertados no SPDOC DETRAN 631.567/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º AUTORIZAR A MUDANÇA DE ENDEREÇO do (a) psicólogo (a) LUIS EDMUR PEREIRA BARRETTO, inscrito (a) no CRP/SP sob nº 06/41.501, para a realização dos exames de avaliação psicológica exigidos pela legislação para candidatos à obtenção

da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, na Avenida Presidente Kennedy, nº 498, Bairro Centro, JACUPIRANGA/SP.

Artigo 2º O credenciamento é realizado sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo ser revogado em função do interesse da Administração.

Artigo 3º O credenciamento deverá ser renovado bianualmente, observando-se todas as exigências legais e técnicas para tanto.

Artigo 4º A cota fixada são de 10 (dez) exames diários de segunda à sexta-feira e 03 (três) exames diários aos sábados.

Artigo 5º Os honorários dos exames realizados são fixados em 3.850 UFESP, de acordo com o estabelecido no item 4.4, da Tabela "C", a que se refere o art. 25º, inc.IV, cap. IV do anexo I da Lei nº 15.266, de 26 de dezembro de 2013.

Artigo 6º Revoga-se a Portaria nº 346/18, publicado em 29 de Março de 2018 que autorizou a realização da atividade no endereço anterior.

Artigo 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DIRETORIA DE HABILITAÇÃO Nº 667 DE 27 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução CONTRAN nº 425/2012 e a Portaria DETRAN nº 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em

candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH; CONSIDERANDO o cumprimento das exigências legais e técnicas, a teor dos documentos ofertados no SPDOC DETRAN 727.007/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º AUTORIZAR A MUDANÇA DE ENDEREÇO do (a) psicólogo (a) EDILEUSA ROSA COSTA, inscrito (a) no CRP/SP sob nº 06/135.444, para a realização dos exames de avaliação psicológica exigidos pela legislação para candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, na Rua Amadeu Gamberini, nº 134, Bairro Vila Americana, SÃO PAULO/SP.

Artigo 2º O credenciamento é realizado sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo ser revogado em função do interesse da Administração.

Artigo 3º O credenciamento deverá ser renovado bianualmente, observando-se todas as exigências legais e técnicas para tanto.

Artigo 4º A cota fixada são de 10 (dez) exames diários às quartas, quintas e sextas feiras e 00 (zero) exame nos demais dias da semana.

Artigo 5º Os honorários dos exames realizados são fixados em 3.850 UFESP, de acordo com o estabelecido no item 4.4, da Tabela "C", a que se refere o art. 25º, inc.IV, cap. IV do anexo I da Lei nº 15.266, de 26 de dezembro de 2013.

Artigo 6º Revoga-se a Portaria nº 856/19, publicado em 26 de Julho de 2019 que autorizou a realização da atividade no endereço anterior.

Artigo 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DIRETORIA DE HABILITAÇÃO Nº 677 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução CONTRAN nº 425/2012 e a Portaria DETRAN nº 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

CONSIDERANDO a Portaria Diretoria de Habilitação 118/21 publicada em 10 de Março de 2021, bem como o teor dos documentos constantes do SPDOC Nº 15518/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º DESCREDCENCIAR o (a) Psicólogo (a) MAISA MARÇAL DE SOUZA VIEIRA ORLANDINI, inscrito (a) no CRP/SP sob nº 06/69.292, para a realização dos exames de avaliação psicológica exigidos pela legislação para candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, na Rua Adolfo Serra, Nº 150, Bairro Alto da Boa Vista, RIBEIRÃO PRETO/SP, anexada à folha 26.

Artigo 2º Revoga-se a Portaria nº 118/21, publicada em 10 de Março de 2021, que o (a) havia credenciado anteriormente.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DIRETORIA DE HABILITAÇÃO Nº 685 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução CONTRAN nº 425/2012 e a Portaria DETRAN nº 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

CONSIDERANDO a Portaria Diretoria de Habilitação 114/21 publicada em 10 de Março de 2021, bem como o teor dos documentos constantes do SPDOC Nº 15443/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º DESCREDCENCIAR a Psicóloga SUIANE MARIA GOMES

DE ALMEIDA, inscrito (a) no CRP/SP sob nº 06/129.062, para a realização dos exames de avaliação psicológica exigidos pela legislação para candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, na Rua Adolfo Serra, Nº 150, Bairro Alto da Boa Vista, RIBEIRÃO PRETO/SP, anexada à folha 30.

Artigo 2º Revoga-se a Portaria nº 114/21, publicada em 10 de Março de 2021, que o (a) havia credenciado anteriormente.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE TRÂNSITO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO II 176º Ciretran - Urânia

176º Ciretran - Urânia Portarias do Diretor Técnico I, de 17-08-2021

Concedendo a renovação do credenciamento do médico Dr. SETUO KITAYAMA, CRM 19871, com consultório profissional na Avenida Presidente Kennedy, nº 332 – Centro, neste município, para realização dos exames de aptidão física e mental para condutores e candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

A autorização de funcionamento é conferido até o ultimo dia do mês de março de 2022, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 24 da Portaria Detran 70/2017.

O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria Detran nº 70/2017 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação. (port 02/2021)

CASA MILITAR

Despacho do Secretário de 18-8-2021

Nos termos da letra d, inc. VI do art. 31 do Dec. 48.526-04, autorizo o Departamento de Administração da Casa Militar a receber a título de doação, sem encargos, 1 Drone, Modelo DJI Mavic 2 Enterprise Dual no valor R\$ 24.900,00, pela Fundação de Apoio ao Corpo de Bombeiros (FUNDABOM), inscrita no CNPJ nº 18.941.844/0001-00, o qual será incluso no Patrimônio da Casa Militar sob nº CMIL-7570. (Termo de Doação – Regularização).

Table with 11 columns: Name, UF, UFESP, State, and other fields. Contains a list of names and their corresponding data points.

Projetos, Orçamento e Gestão

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COMUNICADO CPRTI Nº 006/2021 Dispõe sobre a Pontuação dos Títulos, Trabalhos e Prova dos Relatórios de Atividades de Pesquisa apresentados pelos Pesquisadores Científicos no Ano de 2020.

A COMISSÃO PERMANENTE DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL – CPRTI – comunica aos interessados a Pontuação dos Títulos, Trabalhos e Prova dos Relatórios de Atividades de Pesquisadores Científicos no Ano de 2020, nos termos da Deliberação Normativa CPRTI nº 002 de 18/04/1995 e Decreto nº 32.715 de 14/06/1958, artigo 34, modificado pelo Decreto nº 58.120 de 13/06/2012:

Table with 7 columns: Nome, Nº CPRTI, Área, Títulos, Trabalhos, Prova, Total, and Nível. Lists names and their respective scores and levels.